

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

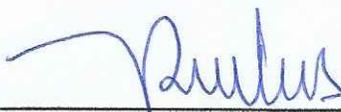
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Nova Odessa do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000709-85.2021.8.26.0394 movida por Auto Posto Max Vitoria Ltda., contra Danubia Cristina de Andrade, dirigi-me à Rua Giocondo Ciorlin, 91, Jardim São Manoel, Nova Odessa – SP., onde efetuei a penhora do veículo Renault/Master BUS 16 DCI, placas DSD3510, ano 2006/2007, chassi 93YCDDUH57J805929 avaliada em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Feita a penhora, nomeei depositário (a) do bem Danubia Cristina de Andrade, CPF 336.454.018-73.

que aceitou o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, sob as penas da Lei.

E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela depositária.

José Roberto dos Santos



Oficial de Justiça

